



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.843/2022

Concede licença maternidade a servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

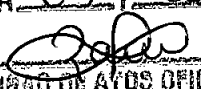
Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.670.874-0 – SSP-PR, inscrita no CPF n.º 105.070.109-73, admitida em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 03 de maio de 2022 à 30 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Maio / 20 22
DE N.º 12418
UMUARAMA 05 / 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS